

ANEXO III**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE****COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS
(COM ATÉ 12 CANDIDATOS INSCRITOS)**

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (DECIN)
Endereço da Unidade: Av. Senador Salgado Filho, 3000, Lagoa Nova, Natal/RN, Campus
Universitário
CEP: 59078-970
Fone: 84 996172480
E-mail: raimunda.fernanda@ufrn.br

EDITAL Nº:	023/2024-PROGESP
CARREIRA:	<input checked="" type="checkbox"/> MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	ORGANIZAÇÃO E TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: _____
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	RAIMUNDA FERNANDA DOS SANTOS
2º	GABRIELLE FRANCINNE DE SOUZA CARVALHO TANUS
3º	FRANCISCO DE ASSIS NOBERTO GALDINO DE ARAÚJO
Suplente	Nome do membro
1.	ILAYDIANY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA

FORMATO DA PROVA DIDÁTICA
<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL () VIDEOCONFERÊNCIA

CALENDÁRIO – áreas de conhecimento/disciplina com até 12 candidatos

ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Didática	10/04/2024	SALA 01 DO NEPSA 01	08:00h
Sorteio dos Temas da Didática – 1º Turno	10/04/2024	SALA 01 DO NEPSA 01	08:00h
Prova Didática – 1º Turno	11/04/2024	SALA 01 DO NEPSA 01 - Candidato 1 (___); - Candidato 2 (___); - Candidato 3 (___).	08:00h 09:30h 11:00h
Resultado da prova didática	11/04/2024	E-mail dos candidatos e área do candidato no SIGRH	17:00h

Avaliação de Títulos	12/04/2024	SALA 01 DO NEPSA 01	08:00h
Divulgação do resultado (NFC)	12/04/2024	E-mail dos candidatos e área do candidato no SIGRH	17:00h

OBSERVAÇÕES:

- 1) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.**
- 2) A prova didática terá a duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.**
- 3) O candidato deve entregar o plano de aula, em formato impresso, antes do início da sua apresentação, sob pena de eliminação do processo seletivo.**
- 4) Nos termos do art. 20, § 5º da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de 27/03/2024 a 28/03/2024, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.**